



**INDICAÇÃO** IND 8352 /2012  
(Da Deputada Celina Leão)

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, que seja estendido o horário de atendimento das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher – DEAM para o período noturno e nos fins de semana.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, que seja estendido o horário de atendimento das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher – DEAM para o período noturno e nos fins de semana.

**JUSTIFICATIVA**

Busca-se com esta proposição estender o horário de atendimento da Delegacia de Atendimento à Mulher –DEAM, tendo em vista que no horário noturno e nos finais de semana as delegacias não possuem atendimento.

A Delegacia de Atendimento à Mulher -DEAM, foi criada com objetivo de assegurar atendimento digno à população feminina, vítima de violência doméstica, e prestando um serviço especializado à mulher, desempenhando papel fundamental para fazer cumprir a Lei Maria da Penha.

É reivindicação antiga da comunidade do Distrito Federal ver o problema da Segurança Pública solucionado.

ASSESSORA DE PLANO E DISTRITO, 02/10/2012 12:40

*Assina 12594*

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
JND Nº 8352 / 2012  
Fls. Nº 01-2

*Art. 1.*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente  
Indicação.

Sala das Comissões, em                      de                      de 2012

  
Deputada **CELINA LEÃO**

